

18/07/2022

-

Ata número 22/2022 -

Sessão Ordinária

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 22ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2022. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, o Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa: **Projeto de Lei nº 38/2022**, que tem, por finalidade *Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapejara D'Oeste*. **Projeto de Lei nº 40/2022**, que tem por finalidade *Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei 1.205/2010*. Em seguida, o Primeiro Secretário leu as **indicações nº 122 a 130 de 2022**. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em Primeira Votação: Projeto de Lei nº 37/2022**, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2022**, que tem por finalidade *Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de treinamentos em primeiros socorros a todos os funcionários, professores, monitores, de creches e escolas, da rede pública e privada do Município de Itapejara D'Oeste – PR e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Proposições em Segunda Votação: Projeto de Lei nº 34/2022**, que tempo por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola por Empréstimo e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 35/2022**, que tempo por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola por Empréstimo e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 36/2022**, que tempo por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola por Empréstimo e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Após, o Vereador João Azeredo fez o uso da tribuna e parabenizou o Sr. Flavio que estava presente pelo campeonato de bocha realizado e também comentou sobre as suas indicações. João comentou primeiramente sobre a indicação para colocar cascalho nas laterais do calçamento da estrada que começa no asfalto da Comunidade de Luiz Costa e vai até a Linha Gnoatto. Em seguida o Vereador comentou sobre a sua outra indicação para fazer melhorias no acesso a propriedade do Sr. Isaias Lefchak. Após, o vereador José Valdir fez o uso da tribuna e parabenizou o Sr. Flavio que ficou em quarto lugar no paranaense de bocha. Fragata ainda comentou sobre as sua indicação junto com o vereador Tiago, sobre fazer um elevador ou uma rampa no

novo ginásio de esportes e também comentou um pouco sobre as demais indicações de sua autoria. Por fim, o Presidente fez o uso da tribuna e parabenizou a todas as indicações feitas na sessão. Fernando comentou também sobre o retorno que o DER deu referente as ciclovias, que é competência do município. O Presidente aproveitou a oportunidade e fez uma indicação verbal, pedindo ao executivo para arrumar a estrada perto do Sr. Didi Dalagnol, na Barra do Vitorino. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 011/2021, na folha nº 75. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 de julho de dois mil e vinte e dois.